

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 325 • Quinta-feira, 24 de Outubro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO • SUPLEMENTO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.260, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

*Convoca para Conferência Extraordinária as entidades e órgãos para compor o Conselho Municipal da Cidade de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do Art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista, a Lei nº 2.348, de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a composição, estruturação competência e funcionamento do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2013 às 8:00 hs, no auditório do Paço Municipal, sito na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º 1, 2º andar, bairro Dom Bosco, CEP 79.333-141 em Corumbá/MS.

Parágrafo único. A Conferência Extraordinária será realizada para eleição dos órgãos e entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Corumbá, nos termos do art. 3º da Lei n 2.348, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º As entidades interessadas em compor o Conselho deverão comprovar à Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico, até o dia 22 de novembro de 2013, mediante protocolo, a regularidade do órgão/entidade e pertinência com natureza do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá.

Art. 3º A Conferência Extraordinária será presidida pela Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Extraordinária correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal e da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de outubro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 325 • Quinta-feira, 24 de Outubro de 2013